



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria Geral de Controle Externo - Segex

PORTARIA SEGEX 002, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Institui Comissão de Garantia de Qualidade (CGQ), para efetuar a garantia interna de qualidade das fiscalizações realizadas em 2021 pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES).

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Regimento Interno do TCEES, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, *caput* e § 1º, da Resolução TC 348, de 8 de dezembro de 2020, exige a constituição, anualmente, da Comissão de Garantia de Qualidade (CGQ) para efetuar a garantia interna de qualidade das fiscalizações realizadas pelo TCEES;

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 5º, § 3º, da Resolução TC 348/2020, compete ao Secretário-geral de Controle Externo indicar os membros da CGQ, inclusive o seu coordenador, ao Conselheiro Presidente; e

CONSIDERANDO que, por meio do artigo 2º, inciso II, alínea b, da Portaria Normativa Nº 104, de 7 de outubro de 2020, o Conselheiro Presidente do TCEES delegou ao Secretário-geral de Controle Externo a competência para constituir comissões técnicas para o exercício de atividades especiais relacionadas ao estudo ou ao aprimoramento das funções de controle externo, desde que formadas integralmente por servidores lotados na Secretaria Geral de Controle Externo;



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria Geral de Controle Externo - Segex

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Garantia de Qualidade (CGQ), responsável por efetuar a garantia de qualidade das fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em 2021.

§ 1º Ficam designados os seguintes auditores de controle externo para compor a CGQ:

I - André Mainardes Berezowski (matrícula 203.162);

II - José Alberto Sousa Trazzi (matrícula 203.560);

III - Rafael Pereira Bellumat (matrícula 202.977);

IV - Rafael Ignes Tristão (matrícula 203.641);

V - Rubens César Baptista de Almeida (matrícula 203.049).

§ 2º Fica designado o auditor de controle externo Rafael Ignes Tristão para coordenar os trabalhos da comissão.

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 8 (oito) meses.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Geral de Controle Externo, 22 de março de 2022.

DONATO VOLKERS MOUTINHO

Auditor de Controle Externo

Secretário-geral de Controle Externo



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913